REQUERIMENTO Nº 030 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa dentro das formalidades regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através das Secretarias Responsáveis possa informar a esta Casa de Leis, em que fase está o Processo para registrar as Escrituras Públicas das propriedades do Residencial Arco Íris?

Requeiro ainda, para que seja enviada cópia deste requerimento para o Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna.

JUSTIFICATIVA

O loteamento Residencial Arco Iris foi aprovado em 1998 e desde então os proprietários lutam para que o registro das escrituras públicas seja concluído, pois todos querem regularizar tais documentos.

É fato que aquele loteamento sofreu grandes problemas desde o seu lançamento até, podemos assim dizer, sua conclusão. Houve uma época em que muitos proprietários foram lesados com irregularidades por parte da construtora para entrega das casas porém, o tempo passou e o loteamento tornou-se finalmente habitável e habitado mas, até hoje 21 anos após a aprovação do loteamento, as escrituras não podem ser registradas, por burocracias que os proprietários desconhecem e não são auxiliados a conhecerem ou resolverem definitivamente o problema.

O requerimento tem o objetivo de saber desse Executivo se existe alguma informação ou projeto que irão auxiliar os moradores do Residencial Arco Íris a registrar suas escrituras públicas.

O Executivo juntamente com as Secretarias Competentes, como da Habitação, do Planejamento e também com o responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis realizou várias visitas e reuniões com os moradores daquela localidade e até o momento nada foi resolvido, e os moradores esperam há tempos por uma resposta por parte da Administração.

Acreditamos que essa propositura será bem acolhida pelo Executivo e, com isso proporcionar aqueles moradores condições para que possam adequar suas construções, dentro das normas pertinentes.

Secretaria da Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2019

As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de março de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente